

901011030215078288 - FES	02600312049	339030	36.950,37
901011030215078288 - FES	02600312049	339039	68.084,00
901011030215078309 - FES	02600000049	339039	3.626.120,89
901011030315072326 - FES	02600000049	339030	96.710,00
901011030315072326 - FES	02600000049	339091	4.202,95
		TOTAL	17.469.638,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4564, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.080.027,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.080.027,69 (Dez milhões oitenta mil e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	236.303,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	4.527.730,76
081012781215127659 - SEEL	61500000001	449051	35.478,78
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	50.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	655.515,15
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	4.575.000,00
		TOTAL	10.080.027,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214172305 - TJE	01500000001	339039	35.478,78
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	3.685.849,23
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	1.078.184,53
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	705.515,15
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.575.000,00
		TOTAL	10.080.027,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1184014

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025 – GAB/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2232013;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará o 2º SGT BM RICARDO MIRANDA DE SOUZA, MF: 54185343/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1183818

PORTARIA Nº 098/2025 – GAB/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2430225;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o SUB TEN PM RR RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.073, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1183819

EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/2025 – DI/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; Período; 29/03/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 509/2025 – DI/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 05 a 07/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Augusto Damasceno Rodrigues; 2º SGT PM; 5705991/2; DGA; 146,87; 734,35; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 510/2025 – DI/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA; Período; 01 a 04/04/2025; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 864,75; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 864,75; Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1184024

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2025-GVG 02 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2464400;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.